



UFRJ

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
FACULDADE NACIONAL DE DIREITO**

**EDITAL DA V JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FACULDADE
NACIONAL DE DIREITO DA UFRJ**

A Direção da Faculdade Nacional de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro (FND/UFRJ), no uso de suas atribuições, e considerando o compromisso da FND/UFRJ com o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; considerando a importância de se promover o intercâmbio de experiências entre Alunos de Graduação e Pós-Graduação, Professores e Pesquisadores da FND/UFRJ e de outras Universidades; e considerando a competência da Direção da FND/UFRJ de proporcionar espaços para a divulgação das pesquisas realizadas nesta Unidade,

RESOLVE:

Tornar pública a presente chamada de trabalhos para apresentação na **V Jornada de Iniciação Científica da Faculdade Nacional de Direito (JIC-JUR 2018)**, que ocorrerá nos dias **16 e 17 de maio de 2018**, conforme exposto neste Edital.

1. DO OBJETIVO

- 1.1.** A V Jornada de Iniciação Científica da Faculdade Nacional de Direito (JIC-JUR 2018) terá como objetivo a apresentação dos projetos de pesquisa desenvolvidos na FND/UFRJ e em outras Universidades, a fim de estimular a integração, por meio de debates teóricos e analíticos, entre estas instituições.

2. DA COORDENAÇÃO

- 2.1.** A Coordenação da JIC-JUR 2018 será exercida pelo Professor Eduardo Moreira, Coordenador de Pesquisa da FND/UFRJ.



UFRJ

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
FACULDADE NACIONAL DE DIREITO**

2.2. A Coordenação poderá contar com a colaboração de discentes de Graduação e da Pós-Graduação na qualidade de assistentes ou alunos secretários.

3. DOS PARTICIPANTES

3.1. A apresentação de trabalho na JIC-JUR 2018 estará aberta a todos os alunos de Graduação, bolsistas ou não, envolvidos em projetos e/ou grupos de pesquisa ligados ou não à FND/UFRJ.

Parágrafo único: É recomendável a apresentação de pesquisa por aluno de Graduação bolsista, seja qual for a modalidade da bolsa.

3.2. É facultada a apresentação de trabalho por ex-aluno recém-graduado da FND/UFRJ, desde que tenha concluído o curso no segundo semestre letivo de 2018.

3.3. Permite-se a apresentação de trabalhos em grupo; contudo, é recomendada a apresentação individual aos alunos bolsistas, seja qual for a modalidade.

3.4. Permite-se a participação de alunos da Pós-Graduação como colaboradores na orientação, na pesquisa ou na avaliação.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A submissão dos trabalhos deverá ser feita no período de **26/02/2018 a 26/03/2018**, através do formulário de Inscrição disponível no sítio eletrônico da FND/UFRJ (<http://www.direito.ufrj.br/>), **devendo constar o e-mail de cada integrante, caso o trabalho for em grupo.**

4.2. O Formulário de Inscrição deverá ser enviado, no formato PDF, para o endereço de e-mail jicjur2018@gmail.com com o assunto “**Inscrição JIC-JUR 2018**”.

4.3. O aluno ou grupo expositor que for utilizar PowerPoint deverá comunicar no mesmo e-mail que enviar o Formulário de Inscrição.

4.4. Cada Participante poderá inscrever no máximo 02 (dois) trabalhos.



UFRJ

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
FACULDADE NACIONAL DE DIREITO**

5. DA SELEÇÃO DO TRABALHO

5.1. Os trabalhos serão selecionados com base nos seguintes critérios:

- a) clareza na explicitação dos objetivos e da metodologia;
- b) indicação das conclusões alcançadas, quando aplicável;
- c) originalidade;
- d) contribuição científica.

1.1. Será formada uma Comissão de Seleção, composta por no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) professores da Faculdade Nacional de Direito, a fim de proceder à verificação dos critérios de seleção indicados no item.

1.2. A divulgação dos trabalhos aprovados para apresentação no evento será realizada até a data de **16/04/2018**.

2. DA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO

2.1. A apresentação do trabalho na JIC-JUR 2018 terá duração de 15 (quinze) minutos e deverá ser feita na forma oral.

2.2. A Programação será divulgada pela Coordenação de Pesquisa até a data de **01/05/2018**.

2.3. Cada sessão contará com a presença de 02 (dois) Professores da FND/UFRJ, os quais assumirão as tarefas de coordenação das apresentações e condução dos debates.

2.4. As tarefas descritas no item 6.3 poderão ser eventualmente assumidas por alunos do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFRJ (PPGD/UFRJ).

3. DAS BANCAS



UFRJ

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
FACULDADE NACIONAL DE DIREITO**

- 3.1. Os professores e alunos da Pós-Graduação que desejarem participar do evento como avaliadores deverão responder ao e-mail de convocação que será enviado por servidor da Coordenação de Pesquisa.
- 3.2. Os avaliadores serão alocados nas bancas preferencialmente por área de conhecimento.
- 3.3. Uma vez formadas e publicadas, as bancas não serão alteradas, a não ser por motivo imperioso.
- 3.4. Os avaliadores receberão por e-mail os resumos dos trabalhos inscritos que lhes serão apresentados em suas respectivas bancas, bem como orientações e demais informações.
- 3.5. Os avaliadores que eventualmente não puderem comparecer no dia do evento devem avisar a Coordenação de Pesquisa com antecedência.
- 3.6. Os avaliadores deverão coordenar as apresentações dos trabalhos e conduzir os debates, bem como preencher as fichas de avaliação, que lhes serão entregues ao longo das apresentações.
- 3.7. Os avaliadores da banca poderão decidir, consensualmente, por conceder mais tempo para as apresentações e para os debates, desde que respeitem o horário de encerramento da sessão e que reste, pelo menos, 30 (trinta) minutos para cada trabalho remanescente.
- 3.8. As fichas de avaliação deverão ser entregues ao Aluno Secretário, ao final da sessão, e não conferem nota ou grau no boletim dos alunos expositores.

4. DA CERTIFICAÇÃO

- 4.1. Para receber o certificado, será imprescindível assinatura de lista de presença, constando, inclusive, o e-mail para contato.
- 4.2. Os certificados dos alunos que apresentarem trabalhos serão entregues via e-mail para os participantes, enquanto o dos ouvintes e avaliadores serão entregues ao longo das sessões.



UFRJ

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
FACULDADE NACIONAL DE DIREITO**

5. DOS ALUNOS SECRETÁRIOS E ASSISTENTES

9.1 Os alunos de Graduação que desejarem participar do evento como alunos secretários e assistentes deverão responder ao e-mail de convocação que será enviado pela Coordenação de Pesquisa.

9.2 Os alunos secretários e assistentes auxiliarão a Coordenação de Pesquisa nas funções de Auxiliar de Corredor e Auxiliar de Certificado.

9.3 Os Auxiliares de Corredor serão responsáveis por orientar os alunos, membros de banca e ouvintes nos corredores da faculdade, indicando as salas das sessões, bem como elaborar e fixar cartazes sinalizadores e auxiliar na organização do espaço após o término das atividades.

9.4 Os Auxiliares de Certificados serão responsáveis por preencher os certificados que serão entregues aos avaliadores, ouvintes e expositores do evento.

9.5 Os alunos secretários e assistentes receberão todas as orientações relativas as suas funções por e-mail e deverão estar presentes no dia do evento com **30 (trinta) minutos de antecedência ao início das atividades.**

6. DAS HORAS COMPLEMENTARES

10.1 Os alunos da Graduação que apresentarem trabalhos na JIC-JUR 2018 receberão 15 (quinze) horas para fins de atividades complementares, a serem lançadas conforme a regulamentação e o projeto pedagógico do curso.

10.2 Os alunos de Graduação que participarem como ouvintes das sessões da JIC-JUR 2018 receberão 10 (dez) horas de atividades complementares, que serão lançadas conforme a regulamentação e o projeto pedagógico do curso.

10.3 Os alunos de Graduação que auxiliarem a Coordenação da Pesquisa na realização da JIC-JUR 2018 receberão 15 (quinze) horas de atividades complementares, que serão lançadas conforme a sua regulamentação e projeto pedagógico do curso.

10.4 Para que as horas complementares sejam conferidas, é imprescindível que o aluno



UFRJ

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
FACULDADE NACIONAL DE DIREITO**

assine a lista de presença relativa a sua atividade.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Orientadores e Participantes deverão manter atualizados seus endereços eletrônicos junto à Coordenação de Pesquisa da FND/UFRJ.

7.2. Em caso de dúvidas e/ou esclarecimentos, os participantes deverão consultar a Coordenação de Pesquisa da FND/UFRJ através do e-mail: jicjur2018@gmail.com.

8. CRONOGRAMA

Atividade	Prazo
Inscrição dos grupos	26/02/2018 a 26/03/2018
Homologação das inscrições	Até 16/04/2018
Envio das bancas, salas e horários.	Até 01/05/2018
Apresentação dos trabalhos	16/05/2018 e 17/05/2018

Carlos Bolonha

Diretor da Faculdade Nacional de Direito da UFRJ



UFRJ

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
FACULDADE NACIONAL DE DIREITO**

0 cm
(rodapé)